



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSAO DE LICITACAO
FI _____ 248
RUBRICA _____ m

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260323/0001-22

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura	1.0	Serviço	R\$ 28.908,84	R\$ 28.908,84

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ 28.908,84 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação da edificação pública, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população. O prédio apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como possíveis falhas em suas instalações físicas, elétricas, hidráulicas e estruturais, o que demanda intervenções periódicas de manutenção preventiva e corretiva. A ausência desses serviços pode comprometer o desempenho das atividades administrativas, além de oferecer riscos à integridade de servidores e usuários. A manutenção predial é



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 246
RUBRICA m

fundamental para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil da edificação e evitar custos mais elevados com reformas emergenciais decorrentes da falta de conservação adequada. Ademais, a execução dos serviços por empresa especializada garante maior qualidade técnica, cumprimento das normas vigentes e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e oportuna para assegurar um ambiente adequado, seguro e funcional, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo DEMUTRAN à população do Município de Senador Pompeu/CE.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação. O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 130.984,20, (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

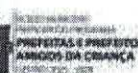
O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com



[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 247

RUBRICA

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 130.984,20, (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

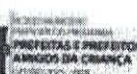
5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias, conforme Cronograma físico-financeiro, já a vigência contratual é de 90 (noventa) dias.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Secretaria de Infraestrutura para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Secretaria de Infraestrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 248
RUBRICA _____ m

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

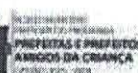
6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;



[Handwritten signature]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 949
RUBRICA _____ m

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 281
RUBRICA _____

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

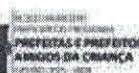
11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ JSA
RUBRICA _____ m

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$

$I = 0,00016438$

365

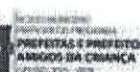
TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 283
RUBRICA _____ 1

- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;
- 12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- 12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;
- 12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e
- 12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 959
RUBRICA _____ 4

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Infraestrutura, na classificação econômica 0701.15.122.0011.1.014 - Construção, Reforma e Adequação de Predios para a Administração Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 28.908,84 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);



[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 255
RUBRICA ar

PROJETO BÁSICO

**MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN,
LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU-CE.**

**TOMO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
PLANTAS**

MARÇO / 2026



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 256
RUBRICA _____

SUMÁRIO

- 1 - APRESENTAÇÃO**
- 2 - GENERALIDADES**
 - 2.1 - DADOS GERAIS
 - 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO
- 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO**
 - 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS
 - 3.2 - DEMOGRAFIA
 - 3.3 - DOMICÍLIOS
 - 3.4 - SAÚDE
 - 3.5 - EDUCAÇÃO
 - 3.6 - SANEAMENTO
 - 3.7 - ENERGIA ELÉTRICA
- 4 - MEMORIAL DESCRITIVO**
 - 4.1 - OBJETIVO
 - 4.2 - SITUAÇÃO ATUAL
 - 4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE
 - 4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA
- 5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 987

RUBRICA

APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE, SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



GENERALIDADES

Dados gerais

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

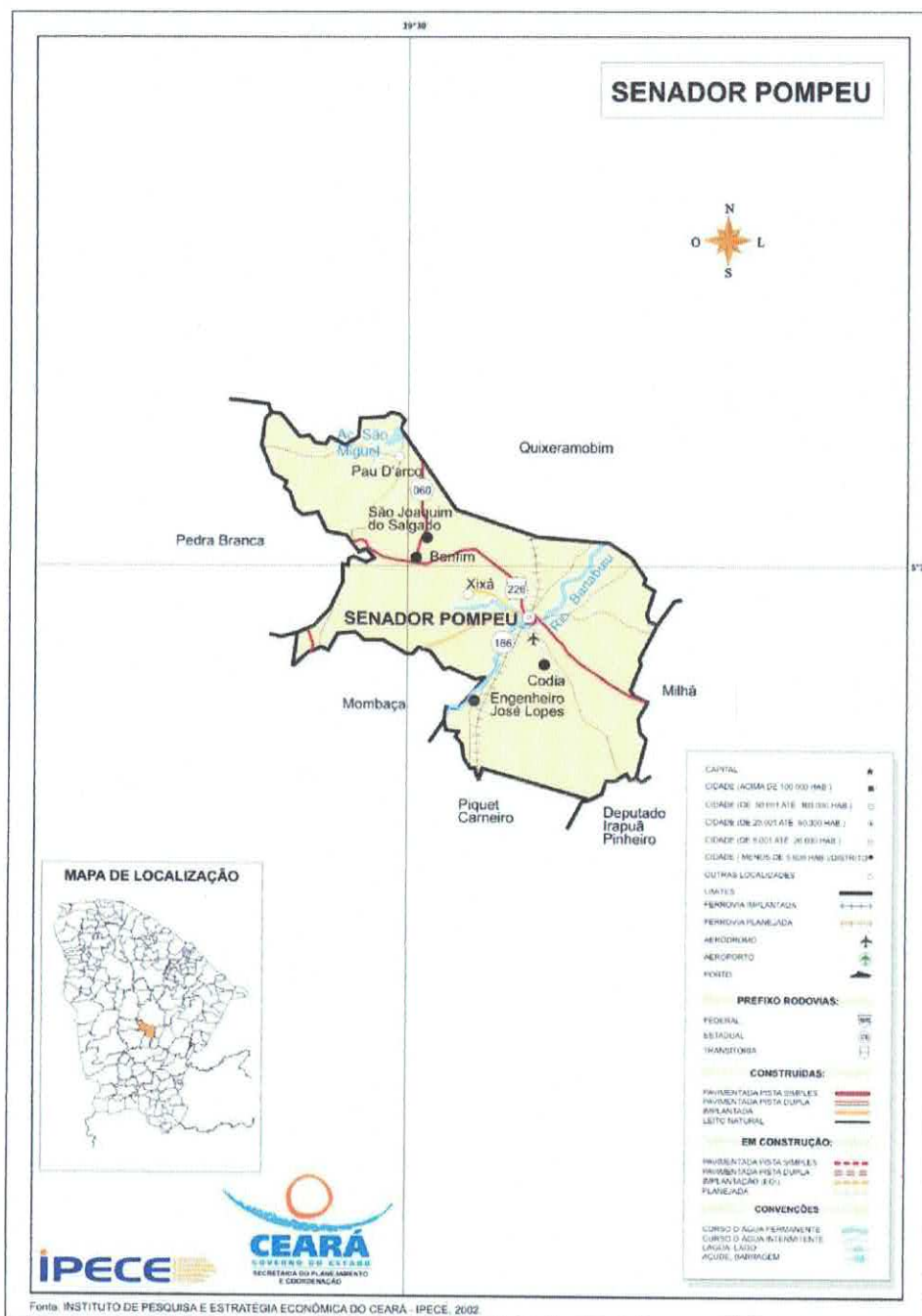
A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 758
RUBRICA _____ ↙



Figura 1.0 – Mapa de Localização

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 289
RUBRICA _____ n





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 960
RUBRICA 7

Acesso rodoviário

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.

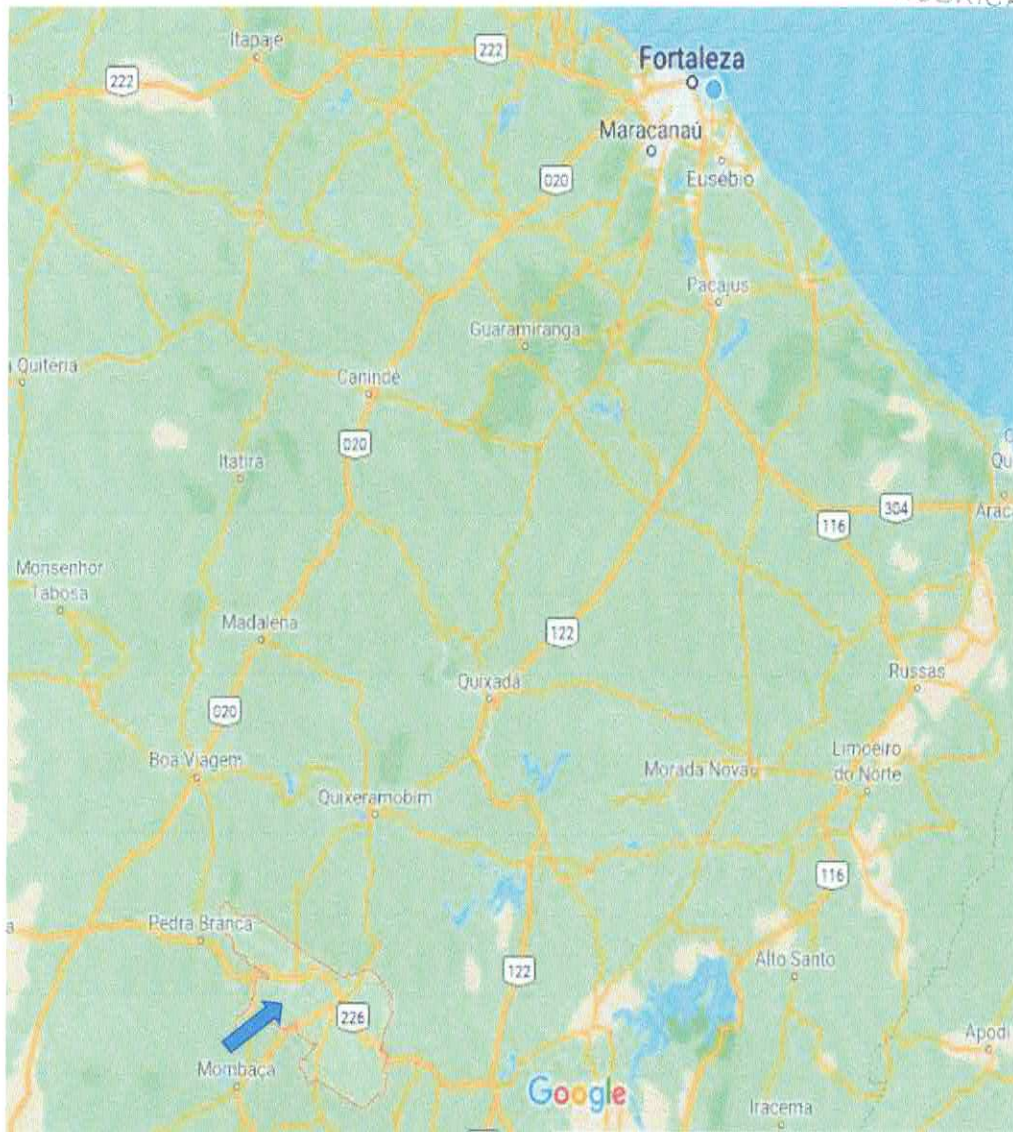


Figura 2.0 – Mapa de Acesso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 261

RUBRICA a





INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Densa, Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

3.2 – DEMOGRAFIA

População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	26.597	100,00	27.225	100,00
Urbana	14.580	54,82	15.682	57,60
Rural	12.017	45,18	11.543	42,40
Homens	12.872	48,40	13.297	48,84
Mulheres	13.725	51,60	13.928	51,16

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005	
	Nº	%	Nº	%
Total	27.371	100,00	27.441	100,00
Homens	13.429	49,06	13.476	49,11
Mulheres	13.942	50,94	13.965	50,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 - DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	6.923	3,92	4,21
Urbana	4.149	3,77	4,10
Rural	2.774	4,14	4,51

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 963
RUBRICA

3.4 – SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2004

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Pública	10	76,92
Privada	3	23,08

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2004

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Unidades de saúde		
Posto de saúde	-	-
Centro de saúde	8	61,54
Ambulatório	1	7,69
Consultório médico/odontológico	-	-
Policlínica	1	7,69
Unidade mista	-	-
Unidade móvel	-	-
Unidade de vigilância sanitária	-	-
Outras	2	15,38
Hospitais	1	7,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde – 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/100 hab.	0,19	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10	2,11
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,30
Nascidos vivos	417	136.831
Óbitos	16	3.079
Taxa de Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	38,37	22,50

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº	EQUIP./ ESCOLA
Total de escolas	40	-	8	-
Bibliotecas	4	10,00	6	75,00
Acesso à Internet	39	97,50	4	50,00
Laboratório de Informática	2	5,00	3	37,50

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2004



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI
RUBRICA

964

n

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	3.954	74,5
Ensino médio	609	80,6
Reprovação		
Ensino fundamental	831	15,7
Ensino médio	63	8,3
Abandono		
Ensino fundamental	522	9,8
Ensino médio	84	11,1
Repetência		
Ensino fundamental	188	3,5
Ensino médio	71	9,1

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	98
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,618	116
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2003	0,4300	77

Fonte: IPECE/PNUD.

3.6 – SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	4.307	1.095.766	0,39
Ligações ativas	3.703	1.010.654	0,37
Volume produzido (m ³)	1.077.721	295.548.042	0,36

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	351.625	-
Ligações ativas	-	303.635	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	11.038	100,00
Residencial	3.847	34,85
Industrial	566	5,13
Comercial	1.278	11,58
Rural	3.212	29,10
Público	2.012	18,23
Próprio	122	1,11
Revenda	-	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).



MEMORIAL DESCRITIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 265
RUBRICA _____ m

OBJETIVO

Elaboração de estudos técnicos para implantação da MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

4.2. SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel encontrasse com problemas nas instalações dos banheiros, rebocos e pintura desgastada.

4.3. - SOLUÇÃO PROPOSTA

Foi proposto uma revisão geral na coberta, recuperação da laje do banheiro, recuperação dos rebocos, instalações dos banheiros e pintura nos locais indicados


Juares Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 266
RUBRICA _____ m

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 28.1 E SINAPI 2025/04 - DESONERADAS

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.



Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a ~~apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.~~



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.



COMISSÃO DE LICITACÃO
FI 769
RUBRICA m

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.



RUBRICA

DE LIC
270
m

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 271
RUBRICA _____ m

6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citada, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.



A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.



273
w

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
279
v

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 1,50) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

Serão demolidos os revestimentos com argamassa e pintura danificados

6.3. – INFRAESTUTURA:

Serão executados serviços de amarração em alvenaria com a utilização de ferros de amarração.

No banheiro, será realizado o reforço da laje treliçada existente, com a finalidade de aumentar sua capacidade estrutural e garantir segurança quanto às cargas atuantes, antes da execução, a superfície da laje deverá ser devidamente limpa.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____
RUBRICA _____
278
M

6.4. – COBERTA:

Será realizado o conserto do retelhamento geral, com a fixação adequada das telhas, a fim de eliminar as goteiras e infiltrações existentes no telhado.

6.5. – REVESTIMENTO:

CHAPISCO

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granuloso. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

REBOCO

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia, no traço de 1:4, A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.

6.6. – PISO:

Serão executados serviços de recuperação e reparo em piso de concreto e revestimento cerâmico nas áreas indicadas em projeto ou conforme necessidade verificada no imóvel.

6.7. – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Serão substituídas fechaduras das portas danificadas.

6.8. – INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 276
M

formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Serão executados rasgos em alvenarias, pontos elétricos, serão substituídos tomadas, interruptores e luminárias.

6.9. – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Será reinstalado o ponto de água e esgoto para nova bacia de louça sanitária.

6.10. – PINTURA

As alvenarias receberão tinta látex acrílica, em cor a ser definida pela Prefeitura, em duas demãos, para cobrir perfeitamente a superfície tratada. Nas paredes, as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito.

Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc.

O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque. Antecedendo o serviço de pintura, a contratada deverá efetuar a regularização das superfícies deterioradas por umidade e danificadas por perfurações de pregos, rasgos para instalação de eletrodutos, etc.

Devem ser pintadas todas as portas e janelas indicadas com tinta esmalte em duas demãos conforme especificações e seguindo as instruções da embalagem. As esquadrias novas antes de serem pintadas serão emassadas c/massa corrida.

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.



FI _____ 277
RUBRICA _____ m

A pintura a esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries. As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após uma semana no caso de esmalte.


Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo. A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos.

6.11. – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.


Juarez Frabuto de Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																				
	LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composição Própria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																					
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																					
Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	FI	2.076,69
2	INFRAESTRUTURA	RUBRICA	1.974,58
3	COBERTA		4.273,41
4	REVESTIMENTOS		5.480,12
5	PISO		201,47
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS		584,88
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		910,46
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1.169,54
9	PINTURA		11.434,25
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		803,44

VALOR COM ENCARGOS: 22.761,17

VALOR BDI: 6.147,67

VALOR TOTAL: 28.908,84

Vinte e Oito Mil Novecentos e Oito reais e Oitenta e Quatro centavos


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN
 LOCAL: SEDE - SENADOR POMPEU
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 04/03/2026
 VERSÃO: 2026/01
 FONTE: ORSE
 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO
 SINAPI: 2026/02 COM DESONERAÇÃO
 Comparações Proprias
 PROPRIA
 BDI: 27,01%
 HORA: 111,51%
 MES: 68,72%
 59,74%
 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	1,00	183,41	232,95	183,41	232,95
1.2	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	87,70	7,38	9,37	647,23	821,75
1.3	C1070	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	75,10	10,44	13,26	784,04	995,83
1.4	C1061	DEMOIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	1,00	20,60	26,16	20,60	26,16
2 INFRAESTRUTURA									
2.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	3,00	174,57	221,72	523,71	665,16
2.2	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	5,10	132,61	168,43	676,31	858,99
2.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	5,10	69,54	86,32	354,65	450,43
3 COBERTA									
3.1	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	11,58	60,40	76,71	699,43	888,30
3.2	COMP-22000578	RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS (RETIRADA DE GOTEIRAS) COM SUBSTITUIÇÃO DE 5% DE TELHAS	Composições Próprias	M2	231,54	11,51	14,62	2.665,03	3.385,11
4 REVESTIMENTOS									
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	70,00	7,42	9,42	519,40	659,40
4.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	70,00	49,57	62,96	3.469,90	4.407,20
4.3	C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	M2	6,15	13,93	17,69	85,67	108,79
4.4	C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	6,15	39,01	49,55	239,91	304,73
5 PISO									
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	1,00	45,88	58,27	45,88	58,27
5.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEL-5/PEL4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	1,00	103,12	130,97	103,12	130,97
5.3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1,00	9,63	12,23	9,63	12,23
6 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	153,50	194,96	460,50	584,88
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
7.1	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	10,00	12,49	15,86	124,90	158,60
7.2	C1486	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	34,29	43,55	102,87	130,65
7.3	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	17,52	22,85	52,56	66,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PREDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN
 LOCAL: SEDE - SENADOR POMPEU/JICE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 04/03/2026 BDI : 27,01%
 FONTE VERSÃO HORA MES
 ORSE 2026/01 111,51% 69,72%
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2026/02 COM DESONERAÇÃO 98,71% 59,74%
 Contribuições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	6,00	18,43	23,41	110,58	140,46
7.5	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	30,90	39,25	61,80	78,50
7.6	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	264,15	335,50	264,15	335,50
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
8.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	123,77	157,20	123,77	157,20
8.2	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	1,00	135,51	172,11	135,51	172,11
8.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00	661,55	840,23	661,55	840,23
9	PINTURA								
9.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	10,00	13,81	17,54	138,10	175,40
9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	147,26	21,07	26,76	3.102,77	3.940,68
9.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	220,92	22,85	29,02	5.048,02	6.411,10
9.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	28,98	24,64	31,30	714,07	907,07
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
10.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	231,54	2,73	3,47	632,10	803,44
						VALOR COM ENCARGOS:		22.761,17	
						VALOR BDI:		6.147,67	
						VALOR TOTAL:		28.908,84	

Vinte e Oito Mil Novecentos e Oito reais e Oitenta e Quatro centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FI 280
 RUEIRICA

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Condições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 281/2025
FABRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.076,69	100,00 %		100,00 %
			2.076,69		2.076,69
2	INFRAESTRUTURA	1.974,58	100,00 %		100,00 %
			1.974,58		1.974,58
3	COBERTA	4.273,41	100,00 %		100,00 %
			4.273,41		4.273,41
4	REVESTIMENTOS	5.480,12	100,00 %		100,00 %
			5.480,12		5.480,12
5	PISO	201,47	100,00 %		100,00 %
			201,47		201,47
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	584,88		100,00 %	100,00 %
				584,88	584,88
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	910,46		100,00 %	100,00 %
				910,46	910,46
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	1.169,54	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			233,91	935,63	1.169,54
9	PINTURA	11.434,25	20,00 %	80,00 %	100,00 %
			2.286,85	9.147,40	11.434,25
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	803,44		100,00 %	100,00 %
				803,44	803,44
		28.908,84	16.527,03	12.381,81	28.908,84
			16.527,03	28.908,84	


Juares Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composição Propriet	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
PLACA DA OBRA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
					1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 783
RUBRICA _____ m

1.2. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

		ALTURA	PERÍMETRO	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
REPAROS	ÁREA	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00
LAJE	PERÍMETRO * ALTURA * QUANTIDADE	2,45	2,50	1,00	0,00	6,13
LAJE	PERÍMETRO * ALTURA * QUANTIDADE	2,71	4,27	1,00	0,00	11,57
						87,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 87,70

1.3. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
BANHEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	1,70	1,00	0,00	5,10
REPAROS	ÁREA	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00
						75,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,10

1.4. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

		QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	QUANTIDADE	1,00	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

2.1. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

		QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
	UNIDADE*QUANTIDADE	3,00	1,00	3,00
				3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

2.2. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	1,70	1,00	5,10
					5,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,10

2.3. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREFAC 3291-D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composição Própria	PRÓPRIA	0,50%	0,00%

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	1,70	1,00	5,10
					5,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 783
RUBRICA

3.1. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

		ÁREA	TAXA	QTD
SUBSTITUIÇÃO DE RIPAS E CAIBROS	ÁREA*TAXA	231,54	0,05	11,58
				11,58

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,58

3.2. COMP-22000578 RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS (RETIRADA DE GOTEIRAS) COM SUBSTITUIÇÃO DE 5% DE TELHAS (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA	ÁREA	231,54	231,54
			231,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 231,54

4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
REPAROS	ÁREA	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00
						70,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,00

4.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
REPAROS	ÁREA	0,00	0,00	0,00	70,00	70,00
						70,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 70,00

4.3. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	1,70	1,00	5,10
RECEPÇÃO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	0,35	1,00	1,05
					6,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,15

4.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Juarez Frutuoso da Silva

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																					

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	1,70	1,00	5,10
RECEPÇÃO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,00	0,35	1,00	1,05
					6,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,15

COMISSAO DE LICITAÇÃO
FI _____ 284
RUBRICA _____

5.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
REPARO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
					1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
REPARO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
					1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
REPARO	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
					1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.1. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

		QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURAS	UNIDADE*QUANTIDADE	1,00	3,00	3,00
				3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.1. 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
LÂMPADAS	UNIDADE*QUANTIDADE	10,00	1,00	10,00
				10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

7.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)


Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 Matr. 123456



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
UNIDADE*QUANTIDADE	3,00	1,00	3,00
DE			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 288
RUBRICA _____

7.3. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
UNIDADE*QUANTIDADE	3,00	1,00	3,00
DE			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.4. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
UNIDADE*QUANTIDADE	6,00	1,00	6,00
DE			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

7.5. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

	QUANTIDADE	UNIDADE	QTD
UNIDADE*QUANTIDADE	2,00	1,00	2,00
DE			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANTIDADE	QTD
LÂMPADA BANHEIRO	QUANTIDADE	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	QUANTIDADE	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	QUANTIDADE	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

8.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREMACE 226-0



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA :	04/03/2026	BDI :	27,01%
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	89,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	QUANTIDADE	QTD
BANHEIRO	1,00	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 286
RUBRICA

9.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	ALTURA	COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
REPAROS EXTERNOS	1,00	1,00	10,00	10,00
				10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

9.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	ALTURA	PERÍMETRO	QUANTIDADE	QTD
RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO	2,82	32,65	1,00	92,07
SALA ADM	2,82	14,46	1,00	40,78
LAJE BANHEIRO	1,70	3,00	1,00	5,10
LAJE BANHEIRO	2,45	3,80	1,00	9,31
				147,26

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 147,26

9.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	ALTURA	PERÍMETRO	QUANTIDADE	QTD
MURO FACHADA	2,50	18,00	2,00	90,00
ALVENARIA FACHADA	3,50	34,10	1,00	119,35
LAJE ENTRADA	2,71	4,27	1,00	11,57
				220,92

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 220,92

9.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	ALTURA	COMPRIMENTO	LADOS	QUANTIDADE	QTD
PORTA DE ENTRADA	2,10	2,00	2,00	1,00	8,40
PORTA DE ENTRADA - MURO	2,10	1,00	2,00	1,00	4,20
PORTÃO GARAGEM	2,10	3,10	2,00	1,00	13,02
PORTAS	2,10	0,80	2,00	1,00	3,36
					28,98

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,98

Juanes Frutuoso da Silva
Página: 5



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026		BDI : 27,01%	
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

10.1. S02450 Limpeza geral (m2)

ÁREA	ÁREA	ÁREA	QTD
		231,54	231,54
			231,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 231,54

COMISSÃO DE LICIT

FI 987

RUBRICA

Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBJETO: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN
 LOCAL: SEDE - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 04/03/2026 BDI : 27,01%
 FONTE VERSÃO HORA MES
 ORSE 2026/01 11,51% 69,72%
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2026/02 COM DESONERAÇÃO 99,71% 59,74%
 Compostição Propria 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	220,92	28,02	6.411,10	22,18	22,18	A
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	70,00	62,96	4.407,20	15,25	37,42	A
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	147,26	28,76	3.940,68	13,63	51,05	B
COMP-22000578	RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS (RETIRADA DE GOTEIRAS) COM SUBSTITUIÇÃO DE 5% DE TELHAS	Compostição	Serviço	M2	231,54	14,62	3.385,11	11,71	62,76	B
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	75,10	13,26	995,83	3,44	66,21	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	28,98	31,30	907,07	3,14	69,35	B
C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRÓ)	SEINFRA	Serviço	M2	11,58	76,71	888,30	3,07	72,42	B
C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICHADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	Serviço	M2	5,10	168,43	858,99	2,97	75,39	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	840,23	840,23	2,91	78,30	B
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	87,70	9,37	821,75	2,84	81,14	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	231,54	3,47	803,44	2,78	83,92	C
C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	221,72	665,16	2,30	86,22	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	70,00	9,42	659,40	2,28	88,50	C
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	194,96	584,88	2,02	90,52	C
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	5,10	86,32	450,43	1,56	92,08	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	335,50	335,50	1,16	93,24	C
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	6,15	49,55	304,73	1,05	94,30	C
C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	232,95	232,95	0,81	95,10	C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	17,54	175,40	0,61	95,71	C
C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	172,11	172,11	0,60	96,30	C
97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	10,00	15,86	158,60	0,55	96,85	C
C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	1,00	157,20	157,20	0,54	97,40	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	23,41	140,46	0,49	97,88	C
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	130,97	130,97	0,45	98,33	C
C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	43,55	130,65	0,45	98,79	C
C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	6,15	17,69	108,79	0,38	99,16	C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PREDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN
 LOCAL: SEDE - SENADOR POMPEU/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 04/03/2026 BDI : 27,01%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2026/01	111,51%	88,72%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
Compreensões Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	39,25	78,50	0,27	99,43	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	22,25	66,75	0,23	99,67	C
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	58,27	58,27	0,20	99,87	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	26,16	26,16	0,09	99,96	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	1,00	12,23	12,23	0,04	100,00	C

Subtotal até 100,00% **28.908,84**
 Outros **0,00**
 Valor total do Orçamento **28.908,84**


 Jucinei Furtado da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CE 3291-D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 EI _____
 RUBRICA _____

289

m

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI 290
RUBRICA
m

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,0300	39,8106
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,8800	31,8800
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,0900	72,4050
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,9900	2,3985
TOTAL Material:					146,4941

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600	36,9200
TOTAL Mão de Obra:					36,9200
VALOR:					183,41

1.2. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600	7,3840
TOTAL Mão de Obra:					7,3840
VALOR:					7,38

1.3. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	24,1600	1,2080
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	18,4600	9,2300
TOTAL Mão de Obra:					10,4380
VALOR:					10,44

1.4. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	23,4800	4,6960
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
TOTAL Mão de Obra:					20,6040
VALOR:					20,60

2.1. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	7,1000	24,1400
I0113 ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	1,5600	10,1400
TOTAL Material:					34,2800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	19,1000	15,2800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 291 2026																				

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	24,1600	60,4000
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	18,4600	64,6100
TOTAL Mão de Obra:						140,2900
VALOR:						174,57

2.2. C4456 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	5,6166
I8283	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	46,0000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	20,9170
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	0,4260
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	5,8685
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	8,3005
TOTAL Material:					87,1286

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	8,4560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	6,4610
TOTAL Mão de Obra:					14,9170

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	19,8260
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	10,7392
TOTAL Serviço:					30,5652
VALOR:					132,61

2.3. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	69,5400
TOTAL Material:					69,5400
VALOR:					69,54

3.1. C4459 MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	22,4000
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	1,7000
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	6,0200
TOTAL Material:					30,1200

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	13,3700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	16,9120

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 298 11/ABR/2026																				

TOTAL Mão de Obra:	30,2820
--------------------	---------

VALOR:	60,40
--------	-------

3.2. COMP-22000578 RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS (RETIRADA DE GOTEIRAS) COM SUBSTITUIÇÃO DE 5% DE TELHAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	1,60000000	0,71	1,14
TOTAL Material:					1,14

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	24,16	4,83
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	18,46	5,54
TOTAL Mão de Obra:					10,37

VALOR:	11,51
--------	-------

4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	83,5800	0,5098
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,7100	1,7253
TOTAL Material:					2,2351

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,1600	2,4160
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,4600	2,7690
TOTAL Mão de Obra:					5,1850

VALOR:	7,42
--------	------

4.2. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
TOTAL Mão de Obra:					25,5720

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	959,8100	23,9953
TOTAL Serviço:					23,9953

VALOR:	49,57
--------	-------

4.3. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	24,1600	6,0400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	18,4600	4,6150
TOTAL Mão de Obra:					10,6550

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,74%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,74%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,74%	59,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 993 RUBRICA																				

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,00600000	545,3800	3,2723
					TOTAL Serviço:	3,2723
					VALOR:	13,93

4.4. C3035 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	24,1600	16,9120
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	18,4600	12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	29,8340

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	458,7600	9,1752
					TOTAL Serviço:	9,1752
					VALOR:	39,01

5.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	25,1770	0,9064
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,9064

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	83,5800	2,7749
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	100,5000	4,4220
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,7100	7,8100
					TOTAL Material:	15,0069

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	18,4600	20,3060
					TOTAL Mão de Obra:	29,9700
					VALOR:	45,88

5.2. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,4200	19,3600
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	52,9000	58,1900
					TOTAL Material:	77,5500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	24,1600	14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	18,4600	11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	25,5720
					VALOR:	103,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																				
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 15%;">FONTE</th> <th style="width: 15%;">VERSÃO</th> <th style="width: 15%;">HORA</th> <th style="width: 15%;">MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	COMISSÃO DE LICITACÃO 299 RUBRICA
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																				
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU																						

5.3. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	6,5700	1,1103
TOTAL Material:					1,1103	
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	24,1600	4,8320
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	18,4600	3,6920
TOTAL Mão de Obra:					8,5240	
VALOR:					9,63	

6.1. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	66,9800	66,9800
TOTAL Material:					66,9800	
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	19,1000	38,2000
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	24,1600	48,3200
TOTAL Mão de Obra:					86,5200	
VALOR:					153,50	

7.1. 97610 LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038194	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	3,99	3,99
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	2,30	2,30
TOTAL Material:					6,29	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05087500	25,64	1,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16280000	30,12	4,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,20	
VALOR:					12,49	

7.2. C1496 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1259	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	SEINFRA	UN	1,00000000	18,2900	18,2900
TOTAL Material:					18,2900	
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	19,1000	7,0670
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	24,1500	8,9355
TOTAL Mão de Obra:					16,0025	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="font-size: small; width: 100%;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	RUBRICA DE MISSÃO DE 29/3/26 m																				

VALOR:	34,29
---------------	--------------

7.3. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4400
TOTAL Material:					8,4400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					9,0825

VALOR:	17,52
---------------	--------------

7.4. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	9,3500
TOTAL Material:					9,3500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					9,0825

VALOR:	18,43
---------------	--------------

7.5. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	14,9000
TOTAL Material:					14,9000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	24,1500
TOTAL Mão de Obra:					16,0025

VALOR:	30,90
---------------	--------------

7.6. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	2,1100
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,9300
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,2000
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,7300
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	11,0900
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,5700
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA: 04/03/2026	BDI: 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>59,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Proprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%																			
Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREÇOS 296 RUBRICA																				

11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,7500	2,2500
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	24,7400	24,7400
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,1800	2,3600
TOTAL Material:						88,2490

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	19,1000	57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	24,1500	72,4500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,4600	46,1500
TOTAL Mão de Obra:						175,9000
VALOR:						264,15

8.1. C4630 REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	119,5800	0,2033
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	0,9600	1,2000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	0,7100	0,8875
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,7900	0,7900
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6500	2,6500
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,9400	5,9400
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,1800	2,1800
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3900	3,3900
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,1200	4,1200
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	4,3300	5,1960
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,20000000	8,5600	10,2720
TOTAL Material:					36,8288	

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	23,4800	35,2200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	18,4600	23,0750
TOTAL Mão de Obra:						86,9450
VALOR:						123,77

8.2. C4631 REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	119,5800	0,2392
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	0,9600	1,4400
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	0,7100	1,0650
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,8200	8,8200
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3600	2,3600
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,2500	3,2500
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	16,9800	16,9800
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	3,9300	3,9300
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	15,8200	2,6103

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA: 04/03/2026	BDI: 27,01%																			
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2026/01</td> <td>111,51%</td> <td>69,72%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>02B.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2026/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>99,71%</td> <td>58,74%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%	SEINFRA	02B.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	58,74%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2026/01	111,51%	69,72%																			
SEINFRA	02B.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	58,74%																			
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	197 1																				

I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	6,9100	5,1825
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	10,7500	2,6875
TOTAL Material:						48,5645

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	19,1000	28,6500
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	23,4800	35,2200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	18,4600	23,0750
TOTAL Mão de Obra:						86,9450
VALOR:						135,51

8.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	237,2400	237,2400
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	260,6300	260,6300
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	22,5900	22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,3600	0,2016
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	9,4000	18,8000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,9300	36,9300
TOTAL Material:						576,3916

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	19,1000	38,2000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	23,4800	46,9600
TOTAL Mão de Obra:						85,1600
VALOR:						661,55

9.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,1400	1,3566
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	4,4700	1,3857
TOTAL Material:						2,7423

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000	3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,1600	7,2480
TOTAL Mão de Obra:						11,0680
VALOR:						13,81

9.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	18,2200	3,0974

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA:	04/03/2026	BDI:	27,01%
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FORTE:	VERBÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	50,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	4,7220
-----------------	--------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
TOTAL Mão de Obra:					16,3490	
VALOR:					21,07	

9.3. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	20,2900	1,0145
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	12,7800	1,5336
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,7000	0,1750
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	22,2000	3,7740
TOTAL Material:					6,4971	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
TOTAL Mão de Obra:					16,3490	
VALOR:					22,85	

9.4. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	20,2900	0,8116
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,8800	5,1008
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,1800	2,1034
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,7000	0,2800
TOTAL Material:					8,2958	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,1000	6,6850
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600	9,6640
TOTAL Mão de Obra:					16,3490	
VALOR:					24,64	

10.1. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,96	0,39
TOTAL Encargos Complementares:					0,39	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	10,66	0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	14,87	0,74
TOTAL Material:					0,79	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTES	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	15,59
					1,55
TOTAL Mão de Obra:					1,55
VALOR:					2,73


 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 299
 RUBRICA m



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	8,00
	TOTAL	8,80

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,40
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,90

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	2,70
	TOTAL	8,35

BDI = 27,01%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Juares Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 301
u

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73	0,00
B2	Feridos	3,91	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,83	8,30
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,60	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	9,59	7,36
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	45,39	16,99
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85	3,72
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,75	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06	1,58
C5	Indenização Adicional	0,41	0,31
	TOTAL	12,19	9,35
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70	6,25
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43	0,33
	TOTAL	17,13	6,58

A + B + C + D = 111,51 69,72


Juares Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITACÃO
FI 309

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48


Juarez Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO:	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN	DATA : 04/03/2026	BDI : 27,01%		
LOCAL:	SEDE - SENADOR POMPEU/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	ORSE	2026/01	111,51%	69,72%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/02 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Contribuições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE L
FI 303

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	26,80	26,80

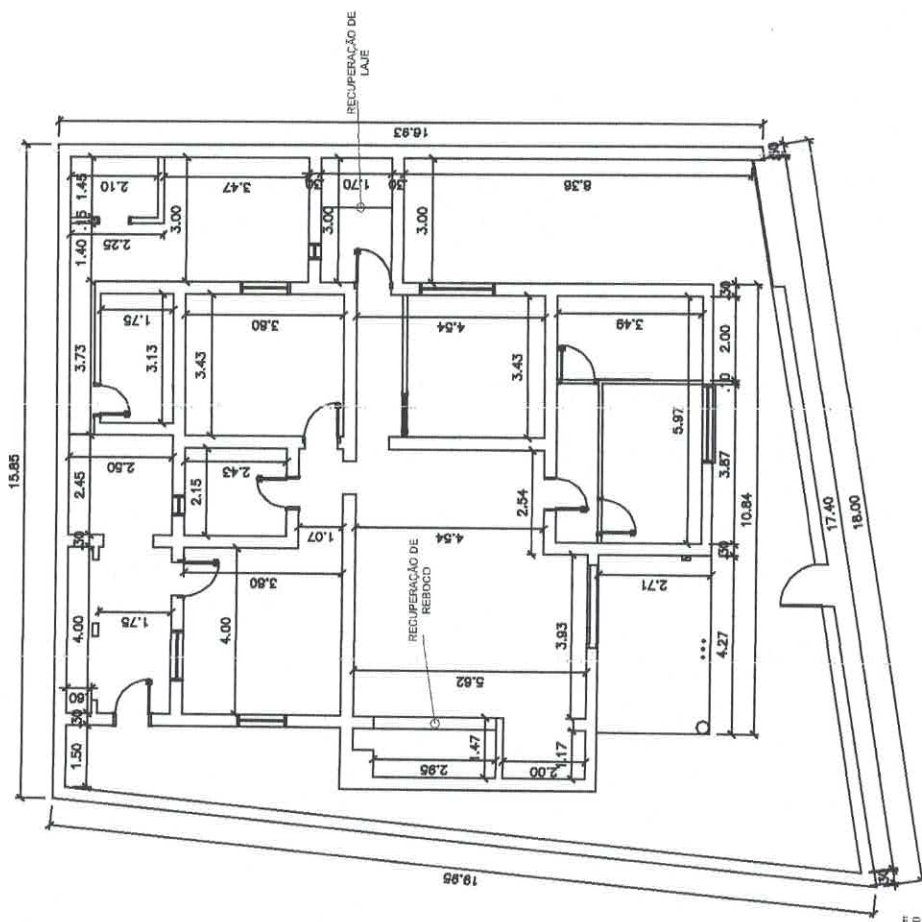
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72	0,00
B2	Feriados	3,69	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	10,99	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,74	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	12,04	9,11
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,94	18,76

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31	4,77
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16	0,12
C3	Férias Indenizadas	2,98	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69	2,03
C5	Indenização Adicional	0,53	0,40
	TOTAL	12,67	9,57

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75	4,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55	0,41
	TOTAL	12,30	4,61

A + B + C + D = 99,71 59,74


Juarz Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CE 3291-D



01 PLANTA BAIXA
Escala: 1/100

[Handwritten Signature]
 JUAZEU FRUTUOSO DA SILVA
 Engenheiro Civil
 CREAGE 3291-0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Nº 304
 2026

OBJETO: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
PROPOSTANTE: JUAZEU FRUTUOSO DA SILVA	PLANTA BAIXA
PROPOSTA Nº: 304	SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE
DATA: MARÇO / 2026	WILLIAMS GABRIEL
ESCALA: 1/100	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20261843021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INICIAL *30/1*

RUBRICA *m*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0605885443**

Registro: **3291D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Complemento:

Cidade: **SENADOR POMPEU**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

Nº: **S/Nº**

CEP: **63600000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DR ADONIAS MANO DE CARVALHO

Complemento:

Cidade: **SENADOR POMPEU**

Data de Início: **11/03/2026**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Previsão de término: **18/03/2026**

Código: **Não Especificado**

Nº: **42**

CEP: **63600000**

Coordenadas Geográficas: **-5.584786, -39.37389**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO QUE FUNCIONA O DEMUTRAN, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

RNP: **0605885443**

Data: **18/03/2026 09:22:15**

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04

Edson Lima de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:

07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **18/03/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **8218675412**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAC3z
Impresso em: 18/03/2026 às 09:22:15 por: , ip: 189.76.172.1

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5804

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 306
RUBRICA *u*

ANEXO I.2
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar e demonstrar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

A elaboração deste estudo fundamenta-se na necessidade de assegurar a adequada conservação da estrutura física do referido prédio público, garantindo condições apropriadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e salubridade aos servidores e à população que utiliza os serviços prestados pelo órgão.

Dessa forma, o presente ETP busca identificar a melhor solução técnica e econômica para atendimento da demanda, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

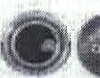
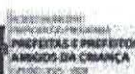
A presente contratação decorre da necessidade de realização de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, tendo em vista o desgaste natural da estrutura física ao longo do tempo, bem como a necessidade de adequações para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas no local.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a segurança de servidores e usuários, além de prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população, podendo ocasionar interrupções nas atividades do órgão. Ademais, a conservação preventiva e corretiva do imóvel contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos mais graves e custos elevados com futuras intervenções.

Ressalta-se que a Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, operacional e de pessoal suficiente para a execução direta dos serviços, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, apta a realizar os serviços com qualidade, eficiência e dentro das normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento do DEMUTRAN, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados no âmbito do Município de Senador Pompeu/CE.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO



[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 307
M

- Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de viabilidade técnica, economicidade e eficiência administrativa. Dentre as alternativas, destacam-se:
- **a) Execução direta pela Administração Pública:** Consiste na realização dos serviços por equipe própria do Município. Contudo, esta alternativa mostra-se inviável, tendo em vista a insuficiência de mão de obra especializada, bem como a ausência de equipamentos e insumos necessários para execução adequada dos serviços de manutenção predial.
- **b) Contratação de empresa especializada em manutenção predial:** Esta alternativa consiste na contratação de empresa com qualificação técnica e operacional para execução dos serviços necessários. Trata-se da solução mais adequada, pois garante maior eficiência, qualidade na execução, cumprimento das normas técnicas e maior controle dos resultados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, abrangendo serviços de natureza preventiva e corretiva, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

A contratação será realizada de forma global, contemplando a execução de serviços como: reparos estruturais, manutenção elétrica e hidráulica, pintura, recuperação de revestimentos, substituição de componentes danificados, além de outros serviços correlatos indispensáveis à adequada conservação do imóvel.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e, quando necessário, materiais, obedecendo às normas técnicas vigentes, padrões de qualidade e orientações da fiscalização designada pela Secretaria de Infraestrutura.

A execução ocorrerá mediante demanda, conforme levantamento prévio das necessidades, podendo ser formalizada por meio de ordens de serviço, de modo a garantir maior controle, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução adotada assegura a manutenção adequada do prédio público, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados pelo DEMUTRAN, bem como para a preservação do patrimônio público municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial do imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada conservação da estrutura física, garantindo condições satisfatórias de uso, segurança e funcionalidade do espaço público.

A manutenção predial é essencial para prevenir a deterioração do imóvel, corrigir falhas estruturais e manter o ambiente em conformidade com as normas técnicas e de segurança, evitando riscos à integridade física de servidores e usuários. Além disso, a realização periódica



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 308
RUBRICA _____ a

de serviços de manutenção contribui para a redução de custos a longo prazo, ao evitar intervenções emergenciais de maior complexidade e valor elevado.

Destaca-se ainda que a Administração Municipal não dispõe de equipe técnica própria, nem de recursos materiais suficientes para executar os serviços com a qualidade e a eficiência exigidas, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, devidamente qualificada para a execução das atividades.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo DEMUTRAN, bem como para a preservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse coletivo.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do prédio onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Senador Pompeu/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura	1.0	Serviço	R\$ 28.908,84	R\$ 28.908,84

7. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN acarretará impactos administrativos positivos para a gestão pública municipal.

Dentre os principais impactos, destaca-se a melhoria das condições estruturais e operacionais do ambiente de trabalho, proporcionando maior eficiência no desempenho das atividades administrativas e no atendimento ao público. A manutenção adequada do imóvel contribui diretamente para a continuidade dos serviços, reduzindo a ocorrência de interrupções causadas por falhas estruturais.

Além disso, a contratação permitirá maior organização e planejamento das ações de manutenção, uma vez que os serviços serão executados de forma sistematizada e acompanhados por fiscalização designada, promovendo maior controle e transparência na execução contratual.

Como impacto administrativo, haverá a necessidade de designação de servidor ou equipe para atuar na gestão e fiscalização do contrato, bem como o acompanhamento da execução dos serviços e controle das demandas, o que é inerente aos processos de contratação pública.

Por fim, ressalta-se que os benefícios decorrentes da contratação superam eventuais impactos administrativos, uma vez que contribuem para a eficiência da gestão pública, a valorização do patrimônio municipal e a melhoria na prestação dos serviços à população



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 309
RUBRICA _____ m

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 28.908,84 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, contemplando todos os itens mencionados no escopo.

10. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Infraestrutura, na classificação econômica 0701.15.122.0011.1.014 - Construção, Reforma e Adequação de Prédios para a Administração Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 28.908,84 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

14. CONCLUSÃO:

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial no imóvel onde funciona o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN é plenamente **necessária, viável e adequada** ao atendimento do interesse público.

A solução escolhida demonstra-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores, bem como a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Ademais, restou evidenciado que a Administração Municipal não dispõe de meios próprios suficientes para a execução direta dos serviços, sendo imprescindível a contratação de terceiros especializados, de modo a assegurar a qualidade e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

Por fim, conclui-se que a presente contratação atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, estando em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório.

